

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 607, DE 31 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 137/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23709.000238/2016-39.

Art. 2º Descredenciar o Instituto Superior de Educação de Floresta - ISEF, com sede na Avenida Deputado Audomar Ferraz, nº 98, Centro, no município de Floresta, no estado de Pernambuco, mantido pela Sociedade de Educação Cultura e Esportes de Floresta Ltda., com sede no mesmo município e estado, com a desativação dos respectivos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 147 de 03.08.2020, Seção 1, página 56)